

Decreto nº 962/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente "Luigi d'Aguiça, Prefeito Municipal de Terras de Vasconcelos, Comarca do Pa. Estado do Rio Paulo etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto."

Artigo 1º Fica suplementada na importância de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois cruzeiros novos) a dotação do orçamento abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

1.1.	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	Despesas de Terceiros	
	VI - Explicações e fotografias	R\$ 472,00
	Total	R\$ 472,00

Artigo 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º fica redigido o mesmo orçamento, nos verbos, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte delação:-

1.1.	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	Despesas de Terceiros	
	3 - Para despesas com licença de veículo	R\$ 472,00
	Total	R\$ 472,00

Artigo 3º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação retraindo seus efeitos a data de 22 de dezembro de 1968, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terras de Vasconcelos em 31 de dezembro de 1968.

= Luigi d'Aguiça =
= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria de Expediente e publicada no Diário Municipal na mesma data.

Cel. Augusto de Araujo
= Chefe de Gabinete =